

Acta de reunião ordinária da Câmara Municipal de Oliveira do Azeméis, realizada em 05 de Abril de 1961 de um momento setenta e nove.

Aos 05 de Abril e três dias de Abril de 1961 momento setenta e nove, nesta Câmara Municipal e Gabinete de Presidência, reuniu-se regularmente a Câmara Municipal neste Conselho, sob a Presidência do Senhor Engenheiro António Carlos Dias, Presidente deste Grupo Executivo, e estavam presentes os Senhores: Alberto de Almeida Costa, Jacinto Manuel Tavares, o Engenheiro Manuel Afonso de Pina e Sousa de Pina, Cougo, António Domingos de Pina, e outros etc.

dos serviços de dep. e devarias, sendo suas horas e quantos a cada um, foi pelo senhor Presidente aberta a reunião, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos:

João compareceu a esta reunião o senhor Decimus José Pedro Junior.

Finanças Municipal

Foi presente o Presidente e membros do fundo do dia da Abil Pereira, tornando a Câmara conhecimento de haver de Caixa Recd de Depósito, de receitas gerais cento e vinte mil setecentos e dez escudos e quarenta centavos, do fundo de fomento e habitação do mil e trezentos e sessenta e sete e oito mil e oitocentos e setenta e sete e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete centavos, de receitas caídas de que do mil e cento e dez escudos e sessenta e sete centavos, oitenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e sete centavos.

Expediente Diverso

Abertura de um talho: Presente um requerimento do, Paulo Duarte Brandão do endereço, residência no legado de S. J. de São João, de freguesia de São Vicente de Fora, do concelho de Ovar, a solicitar licença para abertura de um talho de canas verdes, no legado do fôjo, de freguesia de Recupação, a Câmara deliberou ouvir o parecer do Junta Municipal de Produtos Pecuarios.

Subsídio à Junta de Freguesia de Uls, para aquisição de terreno e edificação à residência do

Parceira de Salgueirada: A Câmara delib. resolve conceder a Junta de Freguesia de Uls, um subsídio de despesa e de juros e de mil e trezentos e sessenta e sete e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete centavos, mediante o endosso de parte de Uls de Salgueirada à Câmara Municipal, cujo termo necessa a aprovação de Assembleia de Freguesia respectiva. Consoante deliberação daquela Assembleia, tomados esse termo de abril de mil e trezentos e sessenta e sete e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete centavos.

Aquisição de terreno junto à sede de Junta de Freguesia de São Roque: Em reunião de data de novembro do ano findo, foi deliberado conceder à Junta de Freguesia de São Roque um subsídio de oitenta e cinco mil escudos para aquisição de um terreno para alargoamento do recinto de uma escola. Como o terreno não pôde ser adquirido naquela data e como também ainda não havia sido negociado, a Câmara deliberou elevar o subsídio para cento e vinte e cinco mil escudos.

Interesse para um veículo
passado de licenciamento: Presente um requerimento de, senhor José Felton da Silva, residente no lugar de Douba, de freguesia de Camegosa, a requerer licença de circulação para um carro pessoal de licenciamento com local de estacionamento em propriedade de freguesia de Casie. A Câmara deliberou ouvir o parecer da Junta de Freguesia de Casie.

Passagem de um riço de água ao longo de um caminho: Manuel Joaquim Constantino, residente em Uspeltica, de freguesia de Felmes, tendo requerido autorização à Câmara para que se abrisse e corresse ao longo de um caminho, foi encaminhado pelo centro do mesmo, a Câmara deliberou ouvir o parecer da Junta de Freguesia.

Passagem de estrada de uma parcela de terreno: A quando das obras de rectificação e pavimentação de Estrada Municipal de Igaje ao lugar de Figueiredo, a freguesia de São João de Ribeira, foi cedida à Câmara Municipal uma parcela de terreno, com a área de mil e dezessete metros quadrados por Augusto Gomes de Castro Soares, residente no lugar de Igaje de mesma freguesia para rectificação de referida estrada. O requerente pediu de agora que a Câmara lhe entregue a parte anteriormente ocupada pela estrada. A Câmara deliberou manter o atual estado de rectificação dessa parcela de terreno e dos metros de terreno.

Declaração de Dívida:

A Câmara delibera mandar pagar declarada a dívida a favor, Renda - Receitas do Casso, Juntas, no valor de um milhão de setecentos e cinco escudos e oitenta centavos, para ser pago até ao dia trinta de Outubro.

Pagamento de Auto de Recibo

o Accusado da obra: A Câmara delibera mandar pagar o primeiro e segundo auto de construção de um muro de suporte à Estrada Municipal que tem a corte ao lugar de Offaheho em Casá, das importações respectivas de cento e sessenta e sete mil e trezentos e noventa e nove escudos e cento e vinte e um mil quatrocentos e sessenta e seis escudos e oitenta centavos. e afim o segundo auto de construção de um muro de suporte à Estrada Municipal que tem a corte, no lugar das Casas também em Casá no valor de cento e trinta e sete mil e quatrocentos e sessenta e seis escudos e oitenta centavos. Deu-se por deliberado para garantir o pagamento de queles valores para ser pago até Outubro próximo.

Arquivo Municipal

Emprestimo de Sala de Aula

da Póvoa de Varzim: O Conselho Municipal de Póvoa de Varzim apresentou propostas de empréstimo para ampliação de sala de aula de Póvoa Municipal, apenas o empreiteiro Augusto de Costa digo Augusto Felício de Costa de Varzim, com sede em Casá, desta vila, enviou um orçamento no valor de trezentos e trinta e quatro mil e vinte e um escudos. A Câmara delibera copular-lhe a referido empreitada, dando poderes ao senhor Presidente da Câmara ou seu legal representante, para o negociar e assinar a respectiva escritura.

A Declaração de Incompetência

de José Lopes Castro: Tem o vogal da Câmara, D. José Lopes Castro, feito por escrito o seu pedido de renúncia como membro da Câmara Municipal, foi suscitado pelo Partido Socialista e para ser substituído, Augusto Ribeiro Moreira.

Desobstrução de uma conduta

no água. Presente um requerimento suscitado por Orlando Gomes da Costa e outros, residente neste povo de Ribeirão e de Jemini, a requerer licença para desobstruir uma conduta de água que atravessa a estrada Jemini e está no lugar de Igreja de fequias de São Tiago de Ribeirão, a Câmara deliberou deferir o pedido, sendo os requerentes responsabilizados a Câmara pela reparação do povo.

Processos de Inscrição de Técnicos

Foram presentes dois pedidos para inscrição de Técnicos na Câmara os seguintes requerentes:

Jacmel Duarte da Costa, residente na Avenida General Humberto Delgado, no fequias de Sobrado, Conselho de Castelo de Paços, pretende dirigir obras e assinar projetos.

Jacmel José Tavares, Engenheiro Técnico Civil, residente na Rua Alvaros Cabral, Succoruro. São, para inscrição de Técnico neste Câmara, para dirigir obras e assinar projetos.

Lei Decreto que altera o texto desta Lei e o 10. Por ter sido

o do parecer favorável, foram deferidos ao abigo do artigo 10º, do decreto de Lei Decreto que altera e etc, desta Lei e o 10, os seguintes requerimentos:

Jacmel Gomes da Costa, exercente a actividade de retalhista de mercearia e outros, com estabelecimento situado no lugar de São João, fequias de Cucujães,

João Gomes de Sousa, exercente a actividade de retalhista de mercearia café, chá, chocolate, vinhos, cerveja e outros, com estabelecimento situado no lugar de São João, fequias de Cucujães.

Alia Rosa de Silva, exercente a actividade de retalhista de mercearia e outros, com estabelecimento situado no lugar de São João, São Tiago de Ribeirão.

Paulo Roberto de Silva Soares, exercente a actividade de retalhista de mercearia e

opulos, com estabelecimento situado no lugar do Rio fequeric de Macaê neste concelho.

Paulo José Jesus de Oliveira, exercendo a actividade de retalhista de mercadorias e tecidos, com estabelecimento situado no lugar de Casal Manduto e de Fajões.

Rosa Duarte Gomes, exercendo a actividade de retalhista de roupas usadas, com estabelecimento situado no lugar de Rio do Ponte fequeric de São Jerónimo do Cambaio

Santos Godinho Rodrigues de Freitas com sede na Avenida Doutor António José de Almeida, sede fequeric e concelho de Oliveira de Formos para exercer a actividade de retalhista de tecidos, lencinhas e Confecções no referido lugar.

Autos de Transgressão!

A Câmara tomou conhecimento em seguinte autos de transgressão deventos pelo Grupo Nacional Republicano em seguintes transgressões:

Leandro Duarte, residente em Santa Justa, Cucujães, por lançar águas poluidoras numa estrada Camareira

Luís José de Fátima residente no lugar do Ponte, fequeric de Cucujães, por lançar águas poluidoras proveniente de uma fossa, para a via municipal.

Arturo Cristiano de Costa, residente no lugar de Jusca, fequeric de Cucujães, por ocupar a via pública com grande quantidade de lixo, prejudicando a passagem.

Deventos pelo fiscal deste Câmara Alfredo Ribeiro de Castro, a Alberto Soares de Almeida, residente em Cima de Vale, fequeric do Crasto, por abrirem de um poço sem possuir a respectiva licença. A Câmara delibera acasalar.

Deventos pelo fiscal Samuel de Conceição Duarte, a António de Conceição, residente em Buteiro do Cambaio, fequeric de Ossete, por construir uma habitação sem possuir a respectiva licença. A Câmara delibera enviar.

Deventos pelo fiscal Abelio Alves Rocha a Fernando Correia de Fátima, residente em Rio fequeric de Fajões, por construir de um floco sem possuir

a respectiva Opções, a Câmara deliberou de acordo.

Declarou pelo fiscal Manuel Tavares, D. João Soares de Costa, residente em Euzela, freguesia de Lt, por constar uma casa no seu prédio e face do caderno Municipal, deu a respectiva Opções, a Câmara deliberou de acordo.

E ainda a Augusto da Costa Carvalho, residente em Figueiras São João de Ribalva, por constar uma habitação sem posse de licença.

Licenças de Habitação ou Ocupação

Foram presentes os seguintes processos para licenças de habitação ou ocupação seguintes, que a Câmara após se estudado os respectivos pedidos, se deliberou que passige no tempo legal e para o efeito designou os respectivos peritos, Doutor Domingos Nunes Delgado, Engenheiro António Nunes Delgado, e António Lealques Alegric, Comandante do Bombeiros Voluntários de Vila, aos seguintes requerentes:

Agostinho Fernandes Gonçalves, residente no alto de feiteira, freguesia de São João de Ribalva, para um prédio no mesmo lugar.

Aparecido Leite de Almeida, residente no lugar de D. João, freguesia de Figueiras do Campo, para um prédio no mesmo lugar.

António Jesus de Silva, residente no lugar de Gândaves, freguesia de Costa, para um prédio no mesmo lugar.

António de Alencar Mendes, residente no lugar de Arenal, freguesia de Lt, para um prédio no mesmo local.

Álvaro Plácido do Carmo Almeida, residente no lugar do Arenal, freguesia do Bussaco de Camposto, para um prédio no mesmo local.

Carvalho da Costa Resende, residente em Fallapa, freguesia de São Roque, para um prédio no mesmo local.

Elis Fernandes, residente no lugar de Praia, freguesia de Costa, para um prédio no mesmo local.

E em face do parecer favorável das respectivas vitórias, foram aprovados os seguintes processos:

António Ribeiro, residente em Vila, para um prédio no mesmo local.

Julio Tavares, Representado por António Abílio Berto, residente em Santa Quarenta freguesia de Ovar, para um prédio sito no mesmo local.

João Henriques Duarte, residente em Lousas de Cues, freguesia de Oliveira de Azeméis, para um prédio sito nos paços deste ofício.

Jorge Almeida Fortal, residente no lugar do Castelo freguesia de Cacia, para um prédio sito no mesmo local.

Manuel de Paulo Almeida, residente no lugar do Puteiral, freguesia de Cacia, para um prédio sito no mesmo lugar.

Pedro Joaquim Amorim dos Santos, residente em Campo Longo, freguesia de Troqueles do Prado, para um prédio no mesmo lugar.

Requerimentos Sanitários:

Foram presentes os seguintes requerimentos para licenciamento sanitário: - José António Mendes de Sousa, residente no Casal freguesia do Puteiral de Remonte para um estabelecimento de Café sito no mesmo local. Encarregado como de; Carlos Francisco de Almeida, residente no lugar de Pedro Branco, Jacóptera de Saus, para um estabelecimento de Café e taberna. Estudados estes processos a Câmara do Ovar que prossegue nos termos legais e para o efeito segue o respectivo parecer.

Obras Particulares:

Estes seguintes foram presentes os seguintes requerimentos para Obras Particulares:

Albano Soares Martins, residente no lugar de Cues do Ovar, freguesia de Troqueles do Prado, para abertura de um poço, no lugar de Calvão do mesmo freguesia. A Câmara do Ovar.

António Fernandes Costa, residente no lugar de Remonse, freguesia de Cacia, para conclusão de obras do processo que decorrem da queixa o cinco/2012 e o sete. A Câmara do Ovar.

Regelina de Jesus Fernandes, residente no lugar de Jusus, freguesia de Cucujães, para construção de habitação no mesmo lugar. A Câmara do Ovar.

António de Almeida Costa, do lugar de Jacóptera, freguesia de Paredo, para remodelação

do seu processo nil seiscem seiscem e seis / seiscem e seis. a Câmara deliberou deferir.

Antônio dos Guimarães, residente no lugar do Roborão, freguesia de Azevedo, para revide. opo do seu processo seiscentos e quarenta e seis / seiscem e seis. a Câmara deferir.

Antônio de Jesus Correia, residente em São João, freguesia de São Roque, para conclusão de obras para a casa. a Câmara deferir.

Antônio Soares do Costa, residente em São João, freguesia de Azevedo, para substituir telha e vidros nas telhas e janelas e portas. a Câmara deferir.

Artur Soares da Rocha, freguesia em São João, representado por Albino de Brito Oliveira do Costa, do lugar de São João, freguesia de São Roque, para a conclusão do processo nil seiscem e quarenta e seis / seiscem e seis para a conclusão de sua casa. a Câmara deferir.

Artur Soares da Rocha, freguesia em São João, representado por Albino de Brito Oliveira do Costa, morador em São João, São Roque, para conclusão de obras do processo nil seiscem e quarenta e seis / seiscem e seis. a Câmara deliberou deferir.

Francisco Jorge Pereira de Melo residente no lugar do Penedo, freguesia de Penedo, para conclusão de uma muro. a Câmara deferir.

Isabel de São João Resende, do lugar de São João, freguesia de Penedo, para vedar a casa e a sua propriedade, no lugar das Caneas de Azevedo freguesia de São João. a Câmara deferir.

João Batista Fernandes, morador em São João, Penedo, para conclusão de obras no lugar do lugar. a Câmara deferir.

João de São João, Penedo, para abertura de um furo para a captação de água. a Câmara deferir.

Jose Juarel Jacques de Costa, residente no lugar de Luso, desta vila, para construcção de muro a Câmara deliberou deferir.

Jose Soares de Oliveira, residente no Rec. Velho de Paulo Aurélio, desta vila, para construcção de um muro no lugar de Paulino, freguesia de Tróvãoes. a Câmara de-feriu a pedido com o alvará de não ser feito pagamento de taxas.

Juanuel de Silva, residente no lugar de Rio d'Ossos, freguesia de Cucujães, para pintar e colocar portão no seu prédio. a Câmara deferiu.

Juarel de Jesus Jesus Ramos, residente em Luso freguesia de Fozes, para construcção de uma habitação no mesmo lugar. a Câmara deferiu.

Pagamentos:

A Câmara autorizou os pagamentos no montante de doze mil-
lhoes oitocentos quarenta e nove mil setecentos trinta e oito cen-
tos e noventa e cinco, referidos aos documentos números qui-
ntentos e quarenta e três e quinhentos setenta e três, quinhentos
setenta e cinco e seis e seiscentos e doze e doze, seiscentos e doze e doze
e doze. Foi ainda deferido o despacho do senhor Presidente
quanto a autorização de pagamento no montante de doze
milhoes quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta
e seis escudos e setenta e cinco e referidos aos documentos
números quinhentos e quarenta e cinco e quinhentos e quarenta e cinco
e quinhentos e quarenta e sete e quinhentos e quarenta e oito.

Aquisição de terreno em Luso

Para Urbanização: Tendo-se colocado a esta Câmara
Principal, elemento representante de freguesia a assembleia
de freguesia de Luso, considerando a necessidade urgente
de a Câmara fazer a aquisição de terrenos pertencentes a
freguesia de Luso, para no dito freguesia de Luso,
a Câmara deliberou adquirir os referidos terrenos
para a importância global de doze milhoes e quinhentos
e cinquenta e nove mil e setecentos e setenta e cinco

de obter no odote de quem lhe pertence. Jaciã deliberou dar poderes ao senhor Presidente da Câmara, Eugénio Jaciã Vieira Dias ou a quem legalmente o substitua, para assinar e outorgar a respectiva escritura.

Reparação da Escola de

Santo António em Oliveira de Azemeis: Consultou a freguesia Ju. Soares e filhos de unhas, e se procedeu com esse esse Lt, deste concelho, para proceder à compra de; reparação da Escola do Santo António nesta vila de Oliveira de Azemeis, em virtude de freguesia Comarca de Resas, ter desistido de aquisição que lhe fora feita, e a Câmara deliberou adquirir aquela freguesia e se procedeu respectivamente pela respectiva de transmittir e outorgar um contrato e escritura. Jaciã deliberou dar poderes ao senhor Eugénio Jaciã Vieira Dias, ou a quem legalmente o substitua para assinar e outorgar o respectivo contrato.

Lotas e Habitações

Que se segue foram permitidas e seguintes seguintes para lotas e habitações seguintes:

António César Gomes, residente

nesta vila de Oliveira de Azemeis, dono de um terreno de unhas sito no lugar de fonte Joana, deste concelho, pertencente ao senhor Pedro António, como número cento e oitenta e sete e alameda de Silva Pereira Mendes, casado, residente no lugar do Cadai, Lt, uma parcela de terreno com a área de doiscentos e setenta e sete metros quadrados, para construção urbana. A Câmara deliberou aguardar a aprovação do estudo previsto para local.

António Jaciã de Azemeis, casado,

residente em Azemeis, freguesia de Resas, deste concelho, pretendendo construir vários blocos habitacionais nos lotes número dez, onze, doze, treze, e quatorze, no terreno sito no lugar do Castelo de São Pedro, nesta vila e concelho de Oliveira de Azemeis pertencente a Jaciã Pereira Almeida e outros, de quem,

metros quadrados, sito no lugar de Cruz, freguesia de Paredes, do-
to concelho e que confronta; e norte com o rio do Prado, sul
com o vic publico, e a sudoeste com o rio de Oliveira e Outeiro, a sudoeste
com o rio publico e a sudeste com Joaquim Gomes de Oliveira,
inscrito no matriz sob o parça do artigo existico numero do
mil cento e nove e descrito no Conservatorio sob o numero sessenta
e sete sem cento e quarenta e cinco e folha quarenta e quatro
do livro B - cento e setenta e cinco. Pretendemos dar uma
parcela desse terreno a seu filho José Augusto de Aguiar
deite, casado, morador no lugar de Posto do, freguesia
de São Roque, deste concelho, para constar e se habite-
ar, com a área de quatrocentos metros quadrados, a contornar
tae; norte com o rio do Prado, sul com o vic publico e a sudo-
este com o rio de Oliveira e Outeiro, do concelho com o rio
publico, e do sudeste com Joaquim Gomes de Oliveira. A
Câmara deliberou e se pensou do respectivo doacão do lo-
teamento.

Faciã annunciada de Oliveira,
solteira, maior, residente em Cruz do Porto, numero
seiscentos e vinte e nove, em Espinho e da e legítima
possuidora de uma parcela de terreno com a área de mil
cento e oitenta e seis metros quadrados, que confronta;
do norte com Felismina Guilmar de Conceição Oliveira
sua filha de Juvenal de Conceição Paredes, e a sudoeste
com o rio publico e a sudeste com o rio publico, que foi descoberto
de um terreno pertencente, sito no lugar de Vende-chão,
freguesia de Arcos, inscrito no matriz sob o artigo
existico mil e oitenta e seis. Que se pretende dar a
sua filha, Faciã Celeste de Oliveira Correia, casada,
com Manuel de Almeida Paredes, residente em Ponte, freguesia
de Arcos, uma parcela de terreno com a área
de quatrocentos e sessenta e seis metros quadrados, para con-
stituir de sua habitação, a descoberta de parcela pertencente
a ela, e que fez a confronta; do norte com Faciã de
Oliveira Correia, a sudoeste com o rio publico

com caminho e sul com Felismina Quimaraes do Conselho
Oliveira. a Câmara deliberou em favor do respectivo al-
cance de loteamento.

Francisco Anacleto de Oliveira, solteiro,
leitor, residente na Rua Deserto, numero seiscentos e vinte
e nove, do Cidade de Espinho, e' soube e legitimo possui-
dor de uma parcela de terreno com e' areas de cento e vinte
e seis metros quadrados que com fronte, do norte com
Felismina Quimaraes do Conselho Oliveira, sul com Francisco
de Jesus do Conselho Corcoelho, e nascente com estrada
e posite com caminho, que foi descurada de um terreno
divisao, sito no lugar de Judeo grande. Desse modo, pos-
suir na medida sob o artigo citada nel' governo. Que
pretendesse soube a sua filha, Francisca de Oliveira
Corcoelho, casada com Jorge Manuel de Silva, residente em
sua casa de Gaia, uma parcela de terreno com e' areas de
quinhentos sessenta e tres metros quadrados para constru-
cao de habitaçao, que parcela foi da descurada do
almeida de seu pai e da sua filha Francisca de Oliveira
com Francisca do Conselho Corcoelho, nascente com estrada
e, posite com caminho e sul com Paulo Celestina
de Oliveira Corcoelho. a Câmara deliberou em favor
do respectivo alcance de loteamento.

Quão havendo outras assen-
tas a rectar, sendo esse termo, foi da por encerrada
a reunião, de que se levantou a presente acta, que
eu, António Intendente official excoim de
depo de Secretari, excoim e subscoim.

António
A. Almeida Santos
Secretario da Câmara
depo de António Gomes da Silva